

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 069/2026, 02 de JUNHO de 2026.

*“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRº JOSÉ NILSON
FERREIRA, EX-VEREADOR E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Srº. José Nilson Ferreira, ocorrido na data de 01 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o falecimento do Srº JOSÉ NILSON FERREIRA, representa uma perda irreparável para este Município, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados ao povo Ibitiarense em alto grau de qualidade dos mesmos;

CONSIDERANDO que o falecido foi um ex-vereador e servidor público que teve relevantes serviços prestados no Município ao longo de vários anos de trabalho dedicados, onde foi profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitiara/BA, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Srº José Nilson Ferreira;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ibitiara/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Srº. José Nilson Ferreira.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO**



ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 02 de junho de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal